

Rio de Janeiro, 09 de Setembro de 2025



A/C Praça Gen Tibúrcio número 83, Urca, RJ.

1. Sobre a Empresa;

Somos da Empresa Predial Inspeções e Autovistoria de Gás Natural LTDA, Organismo de Inspeção Acreditada No INMETRO (OIA-IG 0036) Pelo CCRGE/INMETRO e Habilitado junto ao CREA-RJ, Atuando no mercado com Sócios, Engenheiro e Equipe Técnica Altamente qualificada com vasta Experiência.

2. Como Funciona a IPG-Inspeção Periódica de Gás.

A Lei estadual 6.890/14 conhecida como Lei de Autovistoria entrou em vigor em 18 de março de 2015.

Essa nova Lei amplia a segurança das instalações dos consumidores e também cria uma cultura de manutenção periódica dos equipamentos e instalações de Gás. Nessa Lei fica instituída a Obrigatoriedade da Autovistoria Quinquenal em Unidades Residenciais e Comerciais.

Caberá aos Condomínios, Proprietários ou usuarios das unidades Prediais, Comercial ou Residencial suprida por Gases combustíveis, providenciar a realização da Inspeção Periódica.

3. Escopo dos Serviços:

- a) Avaliação do Ambiente onde estão instalados os aparelhos a Gás: Ambiente, Ventilações Superior e Inferior.
- b) Teste de Estanqueidade da rede de distribuição interna, ABNT NBR 15526.
- c) Teste de Monóxido de Carbono, ABNT NBR 13103.
- d) Verificação Técnica da conservação de aparelhos a Gás no Imóvel.
- e) Avaliação funcional das adequações de ambiente.



PREDIAL

PREDIAL INSPEÇÕES E AUTOVISTORIA LTDA
AVENIDA PADRE ROSER, 42 SALA 619, VILA
DA PENHA, RIO DE JANEIRO – CEP 21220-560
Tel: 21 99433-5785 / 21 96892-5724
21 2137-4174 / 21 3439-6869
E-mail: predialinspecoes@gmail.com
Site: www.predialinspecoes.com.br

- f) Inspeção visual dos abrigos do regulador e ou de medidores.
- g) Suporte logístico a administração do condomínio nas fases de: Divulgação das Inspeções, comunicação e posterior seleção pelos condôminos na marcação em grupo de suas IPG's-Inspeção Periódica de Gás.
- h) A IPG Inspeção Periódica de Gás é executada com instrumentos calibrados em laboratórios RBC, tais como: Analisador de Gases, Manômetro de coluna d'água, Cronômetro, Paquímetro, Trena, dentre outros.
- i) Reinspeção ao Condomínio que recebeu **Laudo de Conformidade com Restrição ou Não Conformidade**, voltaremos no prazo normativo e contratual.
- j) Nosso laudo Técnico e os Certificados das IPG's são elaborados e entregues individualmente ao condômino/morador e lançados pela Empresa diretamente no Sistema da Consecionária de Gás Naturgy, atestando o Estado das Instalações de Gás e Equipamentos com validade para 05 Anos.

4. Dados do Contratante:

Contratante	Praça Gen Tibúrcio número 83, Urca, RJ.
CPF/CNPJ	
Nº Cliente Naturgy	
Contato	
E-mail	
Endereço	Praça Gen Tibúrcio número 83, Urca, RJ.
Unidades	300

OBS: Só atenderemos alguns Bairros se forem as 10 Unidades no mesmo dia.

5. Valor da Proposta de Prestação de Serviço:

- a) A partir de 12 Unidades no mesmo dia no Condomínio, será considerado valor de proposta para Coletivo.
- b) Valor de IPG para até 02 **Equipamentos** mencionados estaria incluso nesta proposta, a cada Ponto de Consumo Excedente será Cobrado a mais a **Taxa de R\$ 50,00 por Equipamento**.



Inspeção Periódica de Gás (IPG)

Tipo de IPG	Valor	Ponto Adicional
IPG Individual até 02 Aparelhos	R\$ 400,00 Pix R\$ 450,00 Cartão	R\$ 50,00
IPG Coletivo agendando mínimo de 10 a 12 unidades por dia até 02 Aparelhos	R\$ 350,00 PIX R\$ 400,00 Cartão	R\$ 50,00

Inspeções agendadas de forma coletiva as reinspeções também deverão ser agendadas coletivamente

A Empresa fará as Inspeções em até 08 dias, o agendamento será de 10 a 12 unidades por dia, **Responsabilidade de Agendamento será do Condomínio.**

FORMAS DE PAGAMENTO

Inspeção coletiva para 300 unidades com até 02 aparelhos coletivamente R\$ 105.000,00 Boleto com entrada de 30% R\$ 31.500,00 no aceite da Proposta e 09 Boletos no valor de R\$ 8.167,00 somente para o CNPJ do condomínio.

Individual: No Ato da Inspeção.

Validade da proposta: 15 Dias.

Ao Contratar sua Inspeção de Gás Quinquenal (IPG) com a Empresa Predial Inspeções e Autovistoria de Gás Natural LTDA Você Valoriza seu Patrimônio e a segurança.

Gláucia Moraes

Predial Inspeções e Autovistoria de Gás Natural LTDA



Referências

- Condomínio do Edifício New York, Rua Gustavo Sampaio, 676, Leme, Síndico Sr. Mauro
- Av. Nossa Senhora de Fátima , 50, Centro, Síndico Sr. Marco
- Rua Constante Ramos, 34, Copacabana, Síndico Sr. Marcelo.
- Rua Assis Brasil, 111, Copacabana, Síndico Sr. Paulo.
- Rua Joaquim Murinho, 700, Santa Teresa, Síndica Sra Noemia.
- Rua Vinícius de Moraes, 34, Ipanema, Síndica Noemia.
- Av. Nossa Senhora de Copacabana, 441, Copacabana Síndica Luciana.
- Rua Professor Gabizo, 174, Maracanã, Síndica Sra. Adriana
- Condomínio Rossi + Maracanã, Endereço: Av. Marechal Rondon, 320, Maracanã, Síndica Sra. Vânia
- Condomínio JARDINS DA VILA , Endereço: TORRES HOMEM 688, VILA ISABEL
- Rua Conde de Bonfim 225 -Tijuca
- Condomínio Imperatriz, Rua João Romariz, 107, Ramos.
- Edificio Cristal, Rua Raimundo Corrêa, 28, Copacabana
- Condomínio do Edifício Tijuca CNPJ: 00.359.352/0001-38
- Condomínio do Edifício Pena Granada CPF/CNPJ: 68.579.358/0001-54
- Condomínio do Edificio Ducadi Rua Senador Pedro Velho, 50, Cosme Velho
- Condomínio do Edifício Marinho, Rua Duvivier,



99, Copacabana

- Condomínio San Marco, Rua Teodoro da Silva, 695, Vila Isabel
- Condomínio do Edifício Villefranche, Rua Conselheiro Olegario, 34, Maracanã
- Condominio Edifício Gilda Rua Henry Ford, 123, Tijuca
- Condomínio Duas Pátrias, Rua Voluntários da Pátria, 330, Botafogo
- Condomínio do Edifício Varandas do Grajaú, Rua Professor Valadares, 170, Grajaú
- Condomínio Rossi mais Maracanã, Av. Marechal Rondon, 320, Maracanã
- CONDOMINIO SOLAR DA VILA Rua Teodoro da Silva, 364, Vila Isabel
- BOTAFOGO I , 416, Botafogo
- Condomínio do Edifício Villefranche, Rua Conselheiro Olegario, 34, Maracanã
- Condomínio Boliva, Praça José Alencar, 35, Flamengo

Proposta de Prestação de Serviços

CONTRATADA: A GÁS CARIOCA INSTALAÇÕES DE GÁS LTDA, CNPJ 24.482.827/0001-47, com endereço à Rua Turiaçu, 62, Loja A, Turiaçu, CEP 2150-050, Rio de Janeiro (RJ), neste ato representado por seu sócio Sr. ROBERTO DALLIA PACIELLO, portador do CPF 045.496.587-70, empresa inscrita no CREA-RJ através de Engenheiro mecânico Anderson Noronha de Queiroz, CREA 2016121397.

CONTRATANTE: Rua Mal. Cantuária, 125 Urca, Cep: 22291-060 Rio de Janeiro-RJ.

PROPOSTA DE TESTE DE ESTANQUEIDADE

Cláusula Primeira: Descrição dos serviços:

Teste de estanqueidade em 05 unidades: Apartamentos 101, 201, 301, 401 e 501.

Teste de Estanqueidade NBR 15526

Emissão de Laudo Técnico

OBS: NÃO REALIZAMOS PARTE DE ALVENARIA, RECOMPOSIÇÃO DE GESSO OU ABERTURA DE TRAJETOS; ESSE PROCEDIMENTO É DE RESPONSABILIDADE DO CLIENTE.

Cláusula Segunda: Pactuam as partes, ficando a cargo da contratada o fornecimento da mão-de-obra qualificada e demais materiais de acordo com as normas.

Cláusula Terceira: Dos materiais de segurança do Trabalho

A contratada se compromete a fornecer todos os materiais necessários para a segurança de seus funcionários, sendo certo que fica obrigada a designar supervisor ou preposto para fiscalizar sua correta e contínua utilização em todas as etapas da prestação do serviço.

Cláusula Quarta: A contratada responderá por todo e qualquer acidente sofridos por seus funcionários por ocasião dos serviços, ora contratados, sendo certo que haverá imediato reembolso à contratante de toda e qualquer despesa originada de acidente e/ou Reclamações Trabalhista ou ações Cíveis, ligadas a acidentes.

Cláusula Quinta: Valor dos Serviços:

Fixam as partes como remuneração aos serviços, ora contratados, o importe de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais)

Parágrafo Primeiro: O pagamento do valor constante do caput do presente contrato poderá ser realizado através:

Forma de pagamento: À vista

Parágrafo Segundo: Pactuam as partes que havendo atraso no pagamento de qualquer dos valores previstos no parágrafo primeiro, haverá incidência de multa de 1% e juros de 1% ao mês.

Cláusula Sexta: Prazo para Início e conclusão dos Serviços:

Os serviços objeto do presente contato se iniciarão depois do aceite da proposta e agendamento prévio e deverão ser completamente concluídos em até 01 dia útil contados de seu início.

Cláusula Sétima: Obrigações da Contratada

Contratada se compromete:

- a) Atender as normas de segurança do condomínio.
- b) Fornecer assistência técnica e mão de obra especializada permanente.
- c) Arcar com encargos civis, trabalhistas, previdenciários e securitários.
- d) Efetuar seguro de responsabilidade civil e trabalhista.
- e) Entregar a obra limpa.
- f) Atender reclamações relativas à obra somente da pessoa devidamente credenciada pelo condomínio.
- g) Retirar da obra qualquer funcionário indesejável.
- h) Manter em local visível as placas de identificação

Cláusula Oitava: Da Garantia:

Os serviços e material utilizado são garantidos por um período de 05 anos (A Tubulação de Gás), sendo que a contratada se compromete a efetuar os reparos e trocas necessárias em caso de defeitos, que porventura venham a ocorrer, bem como a reparar qualquer dano comprovadamente decorrente do material empregado ou do serviço em questão.

Cláusula Nona: Da Execução e Garantia da Obra:

A contratada é responsável por toda a segurança requerida na execução dos serviços objeto deste contrato e declara expressamente que os serviços serão executados exclusivamente por funcionários qualificados e treinados e que serão utilizados todos os equipamentos de segurança necessários e requeridos para a preservação da integridade física de todas as pessoas envolvidas. A contratada declara, ainda, que arcará integralmente com todo e qualquer ônus que porventura sejam gerados em consequência de qualquer acidente ou evento que venha a ocorrer durante a execução dos serviços.

Cláusula Décima: Com a assinatura deste contrato, fica eleito o foro da Comarca do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do contrato que será firmado em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Orçamento válido para 22 dias úteis a partir desta data.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2026

Roberto Dallia Paciello
Sócio Diretor

Rua Mal. Cantuária, 125-Urca Rio de Janeiro



ACTA

CONTATO:

(21) 2240-2558
(21) 2084-0778
(21) 99520-4060 (whatsapp)

acta@acta.org.br
bruno@acta.org.br

www.acta.org.br



ACTA

Certificações

Inspeção de Gás

Segurança e Qualidade para você e sua família

ABNT NBR
ISO/IEC 17020



OIA-IG 0043

A ACTA é acreditada junto à Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro desde 2000 como Organismo de Certificação de Produtos e desde 2003 como Organismo de Certificação de Sistema da Qualidade.

Em mais um passo importante em sua história, em 2024 a ACTA foi acreditada para atuar como **Organismo de Inspeção de Gás Combustível para Instalações Prediais.**



ACTA

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2026.

Proposta nº: 1953/02-2026

Aos cuidados do Sr. Tauam,

Endereço: Avenida Portugal, 762, Urca

CNPJ: 09640404000114

E-mail: sectec.pmzs@gmail.com

Telefone: (21) 96589 4807

Assunto: Proposta de Orçamento para Teste de Estanqueidade

Prezados.

A presente Proposta de orçamento tem por objetivo apresentar as condições para a realização de Testes de Estanqueidade para averiguar possíveis vazamentos de gás na tubulação.

1. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA NORMATIVA

- Lei estadual nº 6.890, de 18 de setembro de 2014;
- Decreto Estadual nº 23.317 de 10 de julho de 1997 (Regulamento de Instalações Prediais de Gás Canalizado – RIP);
- Instrução normativa AGENERSA nº 113/24;
- Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) – NBR 15923 e NBR 13103.

2. ATIVIDADES INCLUSAS NA CONTRATAÇÃO COLETIVA DA IPG

a) Test Point:

Levantamento para adequação/substituição de relógios medidores de gás que não possuam *Test Point* (válvula para a execução do teste de estanqueidade).

Esse serviço é gratuito e solicitado pela ACTA junto a Concessionária;

b) Laudo de Estanqueidade:

Confecção do Laudo de Estanqueidade.

3. PREÇO PARA A ATIVIDADE

VALORES	
1 Teste de Estanqueidade realizado de forma individual em cada um dos 5 medidores	- R\$249,00 por teste, totalizando R\$1.245,00, a ser pago através de empenho

4. REFERÊNCIAS

Cliente: Condomínio Equitativa	
Endereço	Rua Almirante Alexandrino, 3780 - Santa Teresa
Responsável:	Síndico Sr. Márcio
Contato:	cond.equitativa@gmail.com
Cliente: Condomínio Anadia	
Endereço	Rua Paula Freitas 90, Copacabana
Responsável:	Síndico Sr. Ricardo
Contato:	icalgn@gmail.com
Cliente: Escola Municipal Machado de Assis	
Endereço	Rua Dias de Barros, 50 – Santa Teresa
Responsável:	Diretora Sra. Mara
Contato:	emmassis@rioeduca.net
Cliente: Gláucia Carneiro	
Endereços	Rua Paula Freitas, 54 – Copacabana
	Rua dos Inválidos, 18 / 303 - Centro
	Rua Barata Ribeiro, 621 / 301 e 302 - Copacabana
Responsável:	Proprietária Gláucia Carneiro



Validade da Proposta: 20 dias

Caso esteja de acordo com os termos desta proposta, solicitamos datar, assinar e devolver à ACTA.

Data:

Nome Responsável/Condomínio:

Assinatura:

Na expectativa de um retorno por parte de V. Sa., subscrevemo-nos.

Jaime H. Reich

Diretor